

Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes - PPGHCA

EDITAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, CULTURAS E ARTES – PPGHCA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO – INGRESSO EM 2026.1 – CAMPUS DUQUE DE CAXIAS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes, doravante denominado PPGHCA, de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Afya Universidade UNIGRANRIO, torna público o processo de seleção para o **Doutorado em Humanidades, Culturas e Artes**, primeiro semestre de 2026, para o campus Duque de Caxias.

1. FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção, assim como as linhas de pesquisa e professores que atuam no programa, podem ser obtidas na página do PPGHCA, no portal da UNIGRANRIO na Internet, via telefones ou via correio eletrônico, abaixo discriminados.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes – PPGHCA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) Rua Professor José de Sousa Herdy, 1160 -
Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Bloco C, 2º andar.
Duque de Caxias - RJ, 25071-202
E-mail: poshumanas@unigranrio.com.br
Página do Programa: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. O PPGHCA ofertará até **15 (quinze) vagas** para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2026. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

2.2. A oferta de disciplinas do PPGHCA **dá possibilidade ao candidato de se programar com flexibilidade e adaptação**, pois ocorrem de segunda à sexta-feira, sendo a maioria das disciplinas ofertada no turno da tarde.

Ao se inscrever, o candidato/aluno assume que têm disponibilidade de, no mínimo, 3 (três) dias para se dedicar às disciplinas, à pesquisa e às atividades pertinentes ao curso de doutorado.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrições na página do Programa na aba “Processo Seletivo”:

Estarão abertas, de **30 de outubro de 2025 a 25 de janeiro de 2026**, sendo online, à seleção para o curso de Doutorado em Humanidades, Culturas e Artes da – Afya Universidade UNIGRANRIO, **ingresso em 2026.1.**

Esta etapa será feita somente pela internet por meio do Portal do programa pelo link: [TOTVS Educacional | Processo Seletivo](#)

3.2. Envio da Documentação

No mesmo período, **30 de outubro de 2025 a 25 de janeiro de 2026**, deverá ser feito o envio on-line de toda a documentação exigida no item 3.3, como requisito para o processo de seletivo ao Doutorado.

O candidato deverá enviar os documentos listados a seguir, pela Central do Candidato, conforme orientações do ANEXO “A” deste Edital, em **arquivos no formato pdf**, através do link: [TOTVS Educacional | Processo Seletivo](#)

Todos os arquivos devem estar em formato PDF, perfeitamente legíveis.

3.3 Documentação para Inscrição.

A documentação listada a seguir compõe um dos requisitos para o processo de admissão ao Doutorado:

- a) Diploma de Graduação reconhecido ou Documento equivalente – Certidão de Conclusão de Curso de Graduação – com número da Portaria de Reconhecimento (no caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do colegiado do curso). Para diplomas obtidos no exterior, além da revalidação realizada por Instituições Públicas de Ensino Superior, anexar tradução juramentada do Diploma e do Histórico Escolar;
- b) Diploma de Mestrado reconhecido ou documento equivalente (no caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do colegiado do curso). Para diplomas obtidos no exterior, além da revalidação realizada por Instituições Públicas de Ensino Superior, anexar tradução juramentada do Diploma e do Histórico Escolar;
- c) Histórico Escolar da Graduação;



- d) Histórico Escolar do Mestrado;
- e) Proposta de Projeto de TESE (ANEXO I “Proposta de Projeto de Pesquisa” na Área do Candidato);
- f) Currículo Lattes atualizado 2025.2. Não será aceito outro tipo de formato de Currículo;
- g) Foto atual (formato 3x4, com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- h) Documento de Identidade (frente e verso);
- i) CPF;
- j) Comprovante de Residência Atual;
- k) Declaração assinada de próprio punho ou digitada de que o candidato dispõe de tempo necessário - mínimo de 03 (três) dias na semana - para se dedicar a contento à pesquisa e aos prazos estabelecidos pelo Programa;

4. PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão presenciais e *on-line*.

4.1. Etapas do Processo Seletivo

- a) Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao **exame de seleção, dividido em duas etapas**.
- b) Em todas as etapas, de caráter classificatório, a nota mínima é 7,0 (sete).
- c) A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site do **PPGHCA** [Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes - Processo Seletivo](#)

4.2. A **1ª fase é constituída de Exame da documentação descrita no item 3.3., incluindo o projeto de pesquisa**. Os resultados serão comunicados no dia **29 de janeiro de 2026** (Caráter Eliminatório e Classificatório), no site do PPGHCA [Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes - Processo Seletivo](#)

4.3. A **2ª fase é constituída pela Entrevista, realizada de forma remota e síncrona (on-line)**, pela plataforma TEAMS ou similar, para avaliar a potencialidade de engajamento do candidato em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. **Ocorrerá nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 2026**, das 09h às 20h (Caráter Eliminatório e Classificatório). A agenda e os links para as entrevistas serão disponibilizados na página do programa e nos e-mails dos candidatos. **A divulgação do resultado será no dia 05 de fevereiro de 2026** no site do PPGHCA [Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes - Processo Seletivo](#)

4.7. Os candidatos aprovados e não classificados, poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão do Processo Seletivo do PPGHCA.



4.8. Não haverá revisão dos resultados oficiais, emitidos pela Comissão do Processo Seletivo, das etapas do processo seletivo.

4.9. A classificação dos candidatos

- a) A nota final do candidato para efeitos de classificação será calculada pela média aritmética das notas obtidas na avaliação do projeto, da entrevista e da prova de conhecimentos específicos.
- b) Em caso de empate entre os candidatos, o desempate se dará pelas avaliações na seguinte sequência: (1) Nota do Projeto; (2) Nota da Entrevista.

5. CRONOGRAMA

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital, seguirão o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE/ETAPA
30/10/2025 a 25/01/2026	Inscrições e envio da documentação
29/01/2025	Divulgação dos aprovados para as entrevistas.
02/02/2026 a 04/02/2026	Entrevistas
05/02/2026	Resultado final
09/02/2026 a 12/02/2026	Matrícula
09/03/2026	Início previsto das Aulas

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A lista de candidatos aprovados e classificados será divulgada ao término do processo, no **05 de fevereiro de 2026**, no site do PPGHCA.

6.2. Não haverá revisão dos resultados oficiais emitidos pela Comissão de Processo Seletivo nas etapas do processo seletivo.

7. APROVEITAMENTOS DE VAGAS

7.1. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

7.2. Caso seja identificada alguma irregularidade ou incompletude de documentação não poderá ser feita a matrícula.

7.3. A Universidade poderá fazer verificações junto a outras instituições sobre a autenticidade de todos os documentos apresentados na inscrição para o processo seletivo e para a matrícula.

8. DESISTÊNCIA



Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo, inicialmente, a ordem de classificação da classificação geral.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato com necessidades especiais deverá informar a necessidade no formulário de inscrição, dentro dos prazos do Edital, para que a Comissão do Processo Seletivo verifique a necessidade de suporte especial ao candidato nas etapas do processo seletivo.

9.2. **Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita**, as condições contidas neste Edital, o Regulamento do PPGHCA e o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Afya Universidade UNIGRANRIO, **não podendo alegar desconhecimento destas normas**.

9.3. Qualquer irregularidade documental identificada ao longo do processo seletivo poderá resultar na desclassificação do candidato.

9.4. Em caso de incompletude ou problema de legibilidade de documentos, o PPGHCA e a PROPEP poderão solicitar que o candidato regularize a situação para a confirmação da Matrícula.

9.5. A PROPEP e o PPGHCA podem também solicitar a entrega impressa(física) dos documentos, devidamente autenticados, para a realização da matrícula.

9.6. O Programa conta com cotas de bolsas e taxas PROSUP que variam ao longo do tempo, podendo haver aumento ou redução do número atual. As bolsas e taxas não estão relacionadas a uma turma ou processo seletivo específico, mas ao Programa como um todo. Conforme a disponibilidade, a Comissão de Bolsas, considerando as normas da CAPES, o Regulamento de Bolsas (disponível no site), realiza a indicação de alunos que se enquadrem nos critérios vigentes. Dessa forma, a aprovação no processo seletivo não implica que o aluno será indicado à bolsa/taxa.

9.7. Os casos omissos no presente neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes.

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2025

Márcio Luiz Corrêa Vilaça, Prof. Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes – PPGHCA

